

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, decorrente da exoneração, a contar de 07/06/2022, do servidor Davi Ketley Sousa Moraes, conforme a PORTARIA nº 270/2022/MPC/PA, de 09/06/2022, publicada no DOE de 13/06/2022; CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019; CONSIDERANDO que, devido à suspensão da contagem de prazo ocorrida no período de 23/03/2020 a 31/12/2021, conforme Edital nº 26 – MPC/PA – Servidor, o referido certame ainda continua no prazo de validade estipulado no respectivo edital de abertura, uma vez as homologações dos resultados foram publicadas em 14/11/2019 e em 04/12/2019, conforme, respectivamente, os Editais nº 19 – MPC/PA – Servidor e nº 23 – MPC/PA – Servidor; CONSIDERANDO que, por se tratar de vaga que estava provida pelo servidor exonerado e que o impacto orçamentário-financeiro relativo ao preenchimento dessa vaga já foi objeto de projeção realizada em outro momento (protocolo nº 2020/62625), não há se falar em criação de despesa com a admissão do próximo candidato classificado no aludido concurso para o cargo de Assistente Ministerial de Informática, e CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, o candidato **SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO**, inscrição nº 10021333, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de junho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 814209

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, ocupante do cargo Analista Ministerial – Especialidade: Direito, estará afastado de suas atividades no período de 20/06 a 08/07/2022, conforme PORTARIA Nº 248/2022/MPC/PA, de 02/06/2022;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 28/2022 – PGC, de 13/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/742299), pelo qual a servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, é indicada para exercer a Chefia da Assessoria Jurídica no referido período;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Isabele Batista de Lemos, matrícula nº 200275, para, de 20/06 a 08/07/2022, substituir o servidor Samuel Almeida Bittencourt na Chefia da Assessoria Jurídica, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 13 de junho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 814004

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 043/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Augusto Miranda, matrícula nº 200143 e, no seu impedimento, servidora Ianny Pamella Ribeiro Tomaz, matrícula nº 200277, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 11/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Simetria Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 27.397.273.0001/78, tendo como objeto a aquisição de crachás em pvc com cordão personalizado para servidores e visitantes do MPC/PA e carteira de identidade funcional para servidores.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de junho de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 813919

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3109/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 111728/2022, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços continuados de carregador, copeiro, receptionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA e, no seu impedimento, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 813885

PORTARIA Nº 3126/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 113583/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com serviço de instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raios-x odontológico, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO e, no seu impedimento, CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da